

Junte-se as programações.
28/11/2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília - DF - CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 58 /2018-MP

Brasília, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JUNIOR**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 8, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Inclusão de programações no Projeto de Lei nº 37/2018 – CN, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores - MRE.**

Senhor Presidente,

Em virtude da necessidade de incluir programações do Ministério das Relações Exteriores, constantes do Projeto de Lei nº 37/2018 - CN, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 555, de 4 de outubro de 2018, solicito a Vossa Excelência promover ajuste no referido Projeto de Lei, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 39.289.727,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Nota Técnica nº 28105/2018-MP

Assunto: **Solicitação ao Congresso Nacional de alteração do PLN nº 37/2018 - CN, de 2018.**

Referência: Processo SEI nº 03154.014004/2018-47.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de incluir programações do Ministério das Relações Exteriores, constantes do projeto de lei que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 39.289.727,00, para os fins que especifica.”* (PLN nº 37/2018 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 555, de 4 de outubro de 2018.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a inclusão do Anexo (7517442) à presente Nota no Anexo ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, em relação às programações que envolvem o Ministério das Relações Exteriores.

ANÁLISE

3. Foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal o Aviso nº 19/G/SG/ABC//COF/SAHU ACNUR OIM, de 26 de novembro de 2018, do Ministério das Relações Exteriores, que trata de solicitação de alteração de Projeto de Lei de Crédito Especial, PLN nº 37/2018, em tramitação no Congresso Nacional.
4. A informação constante do mencionado Aviso justifica a mudança diante da necessidade de adequação identificada em razão de omissão de ordem técnica, verificada após o término do prazo de envio de projetos de lei ao Congresso Nacional, e tem por objetivo o atendimento à inclusão de programações a cargo da Administração direta do órgão.
5. Destaca-se que a demanda do Ministério das Relações Exteriores será atendida com remanejamento de dotações orçamentárias dentro das programações do próprio órgão requisitante.
6. Por conseguinte, considerando a necessidade de viabilizar a solicitação, pleiteia-se a inclusão do Anexo (7517442) à presente Nota, relativo ao Ministério das Relações Exteriores, no Anexo constante do PLN nº 37/2018 – CN. Destaca-se que o valor original do crédito em pauta será alterado de R\$ 39.289.727,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais) para R\$ 44.289.727,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais) com as seguintes inclusões no Ministério das Relações Exteriores, no âmbito da Administração direta do órgão:
 - a) inclusão da aplicação destinada às ações *“00RE - Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)”,* no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e *“00RF - Contribuição Voluntária à*

Organização Internacional para as Migrações (OIM)”, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e

b) inclusão de cancelamento nas ações “20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil”, no valor de R\$ 4.811.665,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), “8495 - Realização de Eventos Internacionais Oficiais”, no valor de R\$ 188.335 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).

7. Frisa-se a necessidade de alterar a ementa do crédito em questão, uma vez que houve a inclusão do Ministério das Relações Exteriores como favorecido e a modificação do valor global para R\$ 44.289.727,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), em razão das mudanças propostas.

8. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

9. Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê que “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, submete-se à consideração superior, para decisão, o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a inclusão do Anexo (7517442) à essa Nota no Anexo anteriormente enviado, e constante do PLN nº 37/2018 – CN, no que se refere às programações do Ministério das Relações Exteriores.

11. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - ASTEC/GM/MP.

À consideração superior.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2018

CESAR PEIXOTO LEMOS

Coordenação de Acompanhamento de Programas das Relações Exteriores e do
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – COREP

RAUL MARTINS SODOMA DA FONSECA

Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas da Área Econômica

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à ASTEC/GM/MP.

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA, Diretor de Departamento**, em 27/11/2018, às 14:35.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL MARTINS SODOMA DA FONSECA, Coordenador-Geral**, em 27/11/2018, às 14:35.



Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR PEIXOTO LEMOS, Coordenador**, em 27/11/2018, às 14:36.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7516865** e o código CRC **0704DD7E**.

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇÃO LOCALIZADOR PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	U	E	E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							5.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00RE	Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)							4.000.000
28 846	0910 00RE 0002	Contribuição Voluntária ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	4.000.000
28 846	0910 00RF	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para as Migrações (OIM)							1.000.000
28 846	0910 00RF 0002	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para as Migrações (OIM) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	U	E	E	
	2082	Política Externa							5.000.000
		ATIVIDADES							
07 212	2082 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil							4.811.665
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior	F	3	2	80	0	100	3.939.662
			F	3	2	90	0	100	872.003
07 211	2082 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais							188.335
07 211	2082 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	F	3	2	90	0	100	188.335
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000